



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2019 ORIUNDO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA E A PESSOA JURÍDICA **SILVEIRA NEVES – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.202.764/0001-58 com sede à Pça. Dr. Gercino Coelho, nº 199, Centro, neste ato representada pelo presidente **ALECI MOURA SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado, a empresa **SILVEIRA NEVES – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no JC – 97159916 – CNPJ – 14.853.664/0001-08, Rua Barão de Caetité, 393 – Centro – Caetité - Bahia, representada por um dos seus diretores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 01/2019, tendo como objeto “Contabilidade Geral da Receita e Despesa do exercício de 2020, elaboração computadorizada dos balancetes mensais e elaboração das prestações de conta para o TCM do exercício de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão também empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.01.00 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CANDIBA - Ba, 30 de dezembro 2019.

CONTRATANTE